

**PORTARIA CRBM-4 Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de empregado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e/ou PREGOEIRO** do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO a Resolução CFBM nº 362, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a subordinação do Conselho Federal de Biomedicina no âmbito da aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007 de 21 de março de 2018 (DISPÕE SOBRE “FUNÇÕES GRATIFICADAS” AOS FUNCIONÁRIOS DO CRBM-4);

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação da decisão na 372ª Reunião Plenária deste Regional, realizada no dia 25 de janeiro de 2024, Resolve,

Art. 1º Designar, o empregado Sr. **CAIO JALES RODRIGUES**, CPF nº 889.375.002-30, para atuar como **Agente de Contratação Pública e/ou Pregoeiro** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no *caput* e no §5º do art. 8º da mesma lei, sem prejuízo das atribuições laborais já exercidas em seu atual cargo.

Parágrafo primeiro. O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.





Parágrafo segundo. O Agente de Contratação designado para atuar como Pregoeiro fará jus a perceber a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** que será paga conforme estabelecido na Portaria nº 007 de 21 de março de 2018.

Parágrafo terceiro. A remuneração da função gratificada será a do cargo do empregado designado acrescida da gratificação prevista no **nível FG-2** da tabela constante do art. 1º da Portaria nº 007 de 21 de março de 2018, conforme definido em reunião plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, ou seja, perceberá o valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais).

Parágrafo quarto. O pagamento da gratificação mencionada no parágrafo terceiro será retroativa ao dia 25 de janeiro de 2024, data em que o Plenário do CRBM-4, por unanimidade, deferiu o pagamento.

Parágrafo quinto A gratificação referida nesta Portaria não se incorporará aos vencimentos do empregado, cessando o seu pagamento com o afastamento deste das atividades especiais aqui atribuídas.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

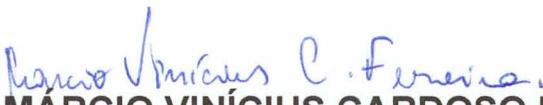
Art. 3º Cessada a designação, o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 5º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do CRBM-4.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Belém, 18 de março de 2024.


Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.